

DECRETO 016/2018

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 29 de outubro e dá providencias correlatas.

Tertuliano Cândido Martins de Araújo, Prefeito da Cidade de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais e considerando a comemoração do dia do Funcionário Público,

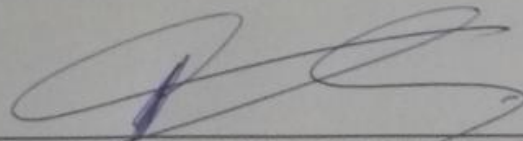
Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 29 de outubro de 2018, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais vinculadas ao município.

Art. 2º Esse decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, as quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 26 de outubro de 2018.



TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL